



# **CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA**

ESTADO DE SÃO PAULO

LIDO EM PLENÁRIO

10ª Sessão Ordinária - 08/04/2024

## **INDICAÇÃO Nº 1011/2024**

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA**

**Indica serviço de limpeza, roçagem e manutenção da Praça localizada na rua Wilson Chibin, Remanso Campineiro**

Nos termos do art. 181 e seguintes do Regimento Interno, combinado com o artigo 49, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Hortolândia, apresento para conhecimento da Casa a seguinte Indicação a ser encaminhada ao Senhor Excelentíssimo Prefeito, com fundamento na justificativa, sugerindo a realização dos serviços ao final especificados.

Moradores próximos e frequentadores da Praça localizada na rua Wilson Chibin, Remanso Campineiro, reclamam que o local está abandonado, frequentemente sujo e inadequado para uso.

Os espaços das Praças são fundamentais para que a comunidade possa ter um local adequado para recreação e socialização.

O serviço periódico de limpeza nos espaços públicos no nosso município se faz necessário uma vez que a manutenção e limpeza das áreas públicas de uso comum propicia o bem estar para a comunidade.

Diante do exposto é a presente para **INDICAR** ao Senhor Excelentíssimo Prefeito Municipal, providências junto ao Departamento competente para que, após análise técnica dos profissionais da área, seja realizado serviço de limpeza, roçagem e manutenção da Praça localizada na rua Wilson Chibin, Remanso Campineiro.

Sala das Sessões, 03 de abril de 2024.

**Aparecido Antônio Meira**  
**Vereador - SD**

